



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/1981

Ementa

CONCEDE AO SR. PAULO GONÇALVES DE MELLO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1981

Data de Publicação

13/10/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 238/1981](#) - Autoria: Ercílio Carpi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: ERCÍLIO CARPI



(Proc. nº 15.019)

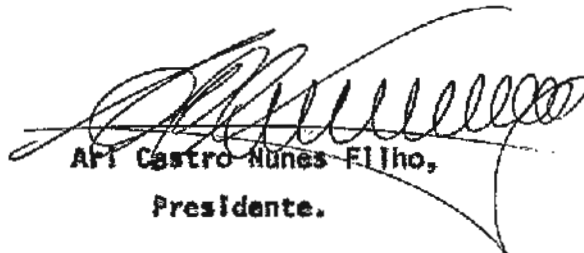
DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plênières, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

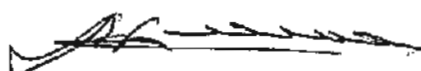
Art. 1º - É concedido ao sr. PAULO GONÇALVES DE MELLO, o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Afonso Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Dr. Archippo Franzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.